



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



DECRETO N° 078, DE 25 DE JULHO DE 2017.

"INSTITUI A COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO E ATESTAR A REGULARIDADE DE PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando a Emenda Constitucional nº 51, de 14 de Fevereiro de 2006;

Considerando C.I nº 399 de 11/08/2017, da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando a necessidade de inicio dos trabalhos, bem como as indicações e os interesses do setor público;

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Certificação para verificação e atestar a regularidade de processo seletivo de admissão dos Agentes Comunitários de Saúde de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, admitidos de acordo com Emenda Constitucional nº 51/2006, contratados em seletivo simples no ano de 2006 e 2009, composta pelos seguintes membros:

L.	CARLOS URBINÉ SILVA – PRESIDENTE
III.	EDIMIR TEIXEIRA DOS SANTOS – VICE PRESIDENTE
IV.	JUCINEIDE FRANCIS CAMPANEMA – SECRETÁRIA

Art. 2º - Ficam NOMEADOS os membros da Comissão de Certificação de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, de acordo com a estrutura representativa composta no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 25 de Julho de 2017.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 25/07/2017
Resp. [Signature]